

Mestrado Profissional em
Educação Física em Rede Nacional (PROEF)



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
Centro de Educação, Comunicação e Artes
Criada pela Lei nº 8680, de 30/10/87; Decreto nº 2352, de 27/01/88.
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1784 – A, de 23/12/94.



Mestrado Profissional em Educação Física

PORTARIA Nº 002/2023 – PROEF UNIOESTE

DATA: 29 de agosto de 2023

SÚMULA: Constituir a Banca do Exame de Qualificação do Projeto de Mestrado do Aluno Renato Facenda.

O Coordenador do Mestrado Profissional em Educação Física, Núcleo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0420/2023-GRE, e considerando o Regulamento do Mestrado Profissional em Educação Física, Núcleo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, descrito na Resolução nº 054/2023-CEPE, e considerando a Instrução Normativa 09, de 07 de junho de 2019, da Coordenação Nacional do Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional, a qual estabelece os critérios para o Exame de Qualificação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores: **Prof. Dr. Arestides Pereira da Silva Júnior**, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE (Presidente), **Prof. Dr. Ricardo Rezer**, da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) (Membro Titular Externo), **Prof. Dr. Oldemar Mazzardo Junior**, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE (Membro Titular Interno), **Profa. Dra. Adriana Maria Andreis**, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) (Membro Suplente Externo), **Prof. Dr. Jorge Both**, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE (Membro Suplente Interno), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Banca Examinadora de Qualificação do Projeto de Mestrado** do aluno **RENATO FACENDA**, intitulada “**JOGOS COGNITIVOS NO NOVO ENSINO MÉDIO: REPENSANDO O NEOLIBERALISMO ESCOLAR ATRAVÉS DO LÚDICO**”, a ser realizada no dia **15 de setembro de 2023**, às **15 horas**, com a participação do candidato e dos membros da banca por meio do sistema de interação áudio e vídeo em tempo real por meio do software Microsoft Teams.

Art. 2º - Esta portaria gera efeito a partir desta data.

Prof. Dr. Jorge Both

Coordenador do Mestrado Profissional em Educação Física
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras
Campus de Marechal Cândido Rondon
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Portaria Nº 0420/2023-GRE

Prof. Dr. Jorge Both
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Educação Física-PROEF
Portaria Nº 0420/2023-GRE

